

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

PLANO DE TRABALHO

CONTRATO DE GESTÃO – UBDS Vila Virgínia

PERÍODO DE 01/09/2021 A 31/12/2022

Processo Administrativo PMRP 2021 123216

I – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

I.1 – Do Contratado

Nome: Fundação Hospital Santa Lydia

Endereço: Rua Tamandaré, nº 434

Bairro: Campos Elíseos

CEP: 14.085-070

Telefone: (16) 3605-4814 / (16) 3605-4839 / (16) 3605-4891

E-mail: mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br, wcampos@hospitalsantalydia.com.br,
gh@hospitalsantalydia.com.br.

CNPJ: 13.370.183/0001-89

I.2 – Dos Representantes Legais

Nome: Marcelo Cesar Carboneri

Endereço: R. Leonel Ferreira Vianna, 100, apto 1701

Bairro: Quinta da Primavera

Telefone: (16) 98806-9959

R.G: 40.348.871-0

C.P.F: 362.019.658-31

Cargo na Instituição: Diretor Administrativo

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho

Endereço: Rua João Vicente Pereira nº 521

Bairro: Royal Park

Telefone: (16) 99148-7877

R.G: 12.728.012-1

C.P.F: 555.146.186-68,

Cargo na Instituição: Diretor Técnico

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

I.3 – Histórico (breve relato)

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia, inscrita no CNPJ nº 13.370.183/0001-89, sediada em Ribeirão Preto, foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 2.434 de 17 de dezembro de 2010 e, através da Escritura Pública de Doação de maio de 2011, a Fundação passou a ser sucessora dos bens, direitos e obrigações da personalidade jurídica do Instituto Santa Lydia, que iniciou suas atividades de assistência em saúde no ano 1960, além de outros que a este patrimônio venham a ser adicionados por dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas.

A finalidade principal da FUNDAÇÃO é a execução e prestação de serviços de saúde ao Poder Público Municipal e à iniciativa privada, incluindo o fornecimento de suporte técnico e operacional, com atendimento médico de urgência e emergência e atividades hospitalares destinadas, preferencialmente, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS moradores de Ribeirão Preto, tendo autonomia administrativa, operacional e financeira, além de plena gestão dos seus bens e recursos regidos por seus atos consecutivos e pelo seu Estatuto Social.

No Estatuto Social da FUNDAÇÃO está previsto no Capítulo V, Seção I, da Organização, que a Fundação contará com os seguintes órgãos: I-) Conselho Curador, II-) Conselho Fiscal e III-) Diretoria Executiva que é detalhada suas funções nas Seções II, III e IV.

Na Lei Municipal 2415 de 14 de outubro de 2010 que autorizou a Instituição da FUNDAÇÃO, cuja a finalidade será a prestação de serviços de saúde, e dá outras providências, prevê no artigo 4º que a “Fundação Hospital Santa Lydia” poderá celebrar contrato de gestão com o Poder Público, na forma prevista no art. 37, parágrafo 8º da Constituição Federal.

Cabe salientar que a FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia sucedeu ao Instituto Santa Lydia, conforme Lei Municipal nº 2415 de 14/10/2010, que autorizou a criação da instituição, onde o seu CNPJ é nº. 13.370.183/0001-89, independente do Instituto Santa Lydia, que é CNPJ nº.56.000.052/0001-12.

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia atua há anos apoiando os serviços de saúde do município e desde 2018 mantém o gerenciamento de unidades de Pronto Atendimento por meio de contratos de gestão. Inicialmente atuou no gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Luís Atílio Losi Vianna – UPA 13 de Maio, Unidade Básica Distrital de Saúde - UBDS Dr. João Baptista Quartin – Pronto Socorro Central e UBDS Dr. Sérgio Arouca - UBDS Quintino II. Em 2019, a Fundação passou a gerenciar a Unidade Básica de Saúde – UBS Dr. Luiz Gaetani; em 2020, iniciaram o gerenciamento da UBDS Prof. Dr. João José Carneiro (UPA Oeste) e da UPA Nelson Mandela - UPA Norte, que substituiu a UBDS Quintino II para oferta de serviços de pronto atendimento. Em 2021, a Fundação assume também o gerenciamento da UBS Prof. Zeferino Vaz – UBS Quintino I.



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

I.4 – Credenciamentos do Contratado

Inscrição/Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS*	Portaria nº. 197 de 08/02/2018	30/12/2023
Título de Utilidade Pública Municipal	Lei nº. 2415 de 14/07/2010	-
Título de Utilidade Pública Estadual	Não tem	-
Título de Utilidade Pública Federal	Não tem	-
Alvará Vigilância Sanitária	Nº CEVS: 354340218-861-000095-1-2	28/12/2023
Inscrição Pref. Municipal	1499777/01	
CREMESP	954480	31/03/2022
Conselho de Ética Médica	4504	18/10/2022

II- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de pronto atendimento da **UBDS Dr. Marco Antônio Sahão – UBDS Vila Virgínia**, em consonância com as Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde e as diretrizes da Secretaria da Saúde do município de Ribeirão Preto, objetivando à assistência integral aos usuários nas situações de urgência e emergência em geral, adulto e pediátrico, envolvendo acolhimento, classificação de risco, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, bem como garantir o encaminhamento dos pacientes que necessitarem de atendimento em outros pontos da rede de atenção à saúde.

III - ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E RECURSOS HUMANOS

III .1 - Estrutura Física

A UBDS Dr. Marco Antônio Sahão está localizada na rua Franco da Rocha, 1270, Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto – SP, doravante denominada simplesmente como **UBDS**, tem capacidade total para 14 leitos, sendo 03 leitos de observação pediátrica, 06 leitos de observação adulto, 03 leitos de isolamento e 02 leitos de emergência/urgência e conta com área construída térrea de aproximadamente 2.180 m².

III.2 - Equipamentos e mobiliários

Os equipamentos e mobiliários disponíveis e que serão objetos de permissão de uso por parte da Secretaria serão descritos e autuados no Processo Administrativo do presente Contrato de Gestão.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

III.3 - Recursos Humanos

A- Composição da Equipe da UBDS VILA VIRGINIA

UBDS Vila Virgínia		
Categoria profissional	Carga horária semanal	Quantidade
Agente administrativo	40	2
Assistente social	30	2
Auxiliar de farmácia	36	9
Biomédico	36	6
Coordenador administrativo	40	1
Coordenador Médico	30	1
Enfermeiro	36	29
Enfermeiro coordenador	40	1
Farmacêutico	36	4
Farmacêutico coordenador	40	1
Porteiro	40	8
Psicólogo	40	1
Recepcionista	40	21
Auxiliar de nutrição	36	2
Técnicos de enfermagem	36	65

UBDS Vila Virgínia		
Categoria profissional	Horas por mês	Equivalência*
Médico Clínico Geral	3530	39 profissionais de carga horária 24 horas semanais
Médico Pediatra	2679	26 profissionais de carga horária 24 horas semanais

*Cálculo: Total de horas por mês, dividido por 4,3 semanas por mês, dividido por 24h.

IV- PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia será responsável pela execução dos serviços de atendimento de urgência/emergência, pautados na boa prática clínica, tal como definido no Contrato de Gestão, nas seguintes áreas:

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

IV.1 - Atendimento Médico

A equipe de profissionais médicos será composta pelas especialidades médicas de Clínica Geral e Pediatria, em número de profissionais suficientes para atender uma demanda que pode variar entre 14.500 a 20.000 atendimentos médicos mensais, com, no mínimo, o quantitativo de profissionais médicos previsto para a opção VIII, conforme a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, em seu Anexo LXVIII. O funcionamento do serviço é de 24 horas diárias e ininterruptas.

IV.2 – Atendimento de Enfermagem

O atendimento de enfermagem será realizado por equipe de profissionais composta por Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, em número suficiente para atender à demanda e em conformidade com o dimensionamento apresentado pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN. O funcionamento do serviço é de 24 horas diárias e ininterruptas.

IV.3 - Atendimento Serviço Social

O atendimento do serviço social será realizado por assistente social, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 18h00min.

IV.4 - Atendimento de Psicologia

O atendimento de psicologia será realizado por psicólogo, em dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira, das 07h00min às 16h00min, compreendendo: escuta qualificada, por meio de acolhimento individual ou em grupo visando amenização das angústias vivenciadas pelos pacientes e familiares; acolhimento e orientação de familiares e acompanhantes; detecção precoce de possíveis agravos de saúde mental e encaminhamento; auxílio e suporte a equipe no enfrentamento de situações de intenso estresse e na elaboração das angústias decorrentes do cotidiano em um ambiente de urgência; e interlocução junto à Rede de Atenção Psicossocial no município de Ribeirão Preto.

IV.5 - Vacinação

A aplicação de imunobiológicos será ofertada nas 24 horas diárias e ininterruptas. Serão aplicados somente os imunobiológicos de urgência, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde e protocolos do Programa de Imunização Municipal.

IV.6 - Serviço de Radiodiagnóstico

O Serviço de Radiodiagnóstico será realizado por equipe composta por técnicos de radiologia, em número suficiente para atender à demanda para exames de Raio-X de urgência, durante 24 horas diárias e ininterruptas. O serviço disporá de responsável técnico e profissionais em número suficiente e qualificação, conforme as normas específicas para operacionalização de serviços de radiologia. Em

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

caso de problemas técnicos que impossibilitem a realização do exame de Raio-X na UBDS, será disponibilizada pela FUNDAÇÃO toda a logística de transferência do usuário para realização do exame em outra unidade de saúde sob gestão da mesma.

IV.7 - Serviço de ultrassonografia de urgência

A equipe médica realizará exames de ultrassonografia de urgência investigatória, nos casos de urgência e emergência atendidos na unidade para elucidação do diagnóstico e regulação.

IV.8 - Serviço de eletrocardiografia

O serviço de eletrocardiografia será realizado por profissionais técnicos capacitados e atenderá à demanda da UBDS nos casos de urgência, durante 24 horas diárias e ininterruptas.

IV.9 - Serviço de Laboratório de Análises Clínicas

Para a investigação diagnóstica, será garantida a realização de exames laboratoriais, quando solicitado pelos profissionais médicos da UBDS, 24 horas por dia, todos os dias da semana, conforme preconizado no Protocolo dos Exames de Patologia Clínica da Secretaria da Saúde. Os resultados deverão estar disponíveis para as equipes médicas no prazo máximo de 60 minutos.

IV.10 - Assistência Farmacêutica

IV.10.1 - Farmácia para dispensação e abastecimento do serviço

A FUNDAÇÃO garantirá o fornecimento dos medicamentos e a dispensação de materiais e medicamentos necessários para os atendimentos de urgência/emergência realizados na UBDS. O serviço será realizado por equipe composta por farmacêuticos e auxiliar em farmácia em número suficiente para atender a demanda.

IV.10.2 - Farmácia de dispensação aos Pacientes

A FUNDAÇÃO realizará a dispensação de medicamentos aos pacientes atendidos na UBDS no serviço de urgência e emergência, para finalização, em casa, dos tratamentos completos prescritos pelos médicos da UBDS. Na eventualidade em que se fizer necessário o uso contínuo de um medicamento, este será fornecido em quantidade suficiente para dez dias de tratamento e o paciente deverá ser encaminhado para sua unidade básica de referência para continuidade do tratamento. A dispensação de medicamentos de urgência será realizada 24 horas diárias e ininterruptas. Os medicamentos dispensados deverão constar da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, obedecendo todos os protocolos de dispensação instituídos pela Secretaria Municipal da Saúde.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

IV.10.3 – Suprimento de medicamentos

A FUNDAÇÃO será responsável pela aquisição dos medicamentos, em número e quantidade suficiente em acordo com a padronização da Secretaria Municipal da Saúde, constante da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) para atender a demanda do serviço, tanto para abastecimento interno, quanto para dispensação aos pacientes.

As vacinas, insulinas, medicamentos padronizados produzidos pela farmácia municipal e outros medicamentos de aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde ou Secretaria de Estado da Saúde serão disponibilizados pela CONTRATANTE.

IV.11 - Serviço de Portaria

O Serviço de Portaria contará com, no mínimo, um profissional habilitado e capacitado para atender às necessidades do setor, durante todo o período de funcionamento.

IV.12 – Serviço de Segurança

O Serviço de Segurança contará com, no mínimo, um profissional adequado e certificado. E será disponibilizado pela CONTRATANTE de monitoramento de imagens, para preservação do patrimônio cedido e proteção dos trabalhadores e usuários. Será garantida a manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento de imagens pela FUNDAÇÃO, que também poderá aperfeiçoá-lo.

IV.13 - Serviço de Recepção

O serviço de Recepção contará com profissionais habilitados, capacitados e em número adequado para exercer as atividades do setor.

IV.14 - Serviço de Limpeza e Higienização

O serviço de limpeza contará com equipe de profissionais habilitados e capacitados para atenderem às necessidades de limpeza e higienização. Esse serviço deverá garantir a obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza e higiene em toda a estrutura predial da UBDS, inclusive mobiliário, vidros, paredes, teto e portas, com disponibilização de mão-de-obra especializada, treinada, devidamente uniformizada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos suficientes para atender a demanda do serviço.

A realização do serviço de limpeza e higienização deverá ser em conformidade com as normas vigentes. Durante a execução do objeto, a FUNDAÇÃO deverá obedecer a Norma Regulamentadora nº 32 - NR-32, especialmente em relação ao Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes - PPA com materiais perfuro cortantes, como previsto no Anexo III, redação dada pela Portaria nº 1748/11, bem como realizar capacitação/treinamento mensal para todos os funcionários, cuja programação inclua, minimamente, informações relativas à princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico,

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência, antes do início da prestação dos serviços e, continuamente, durante a execução contratual, sendo que a comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, tudo em observância aos itens 32.8.1 e 32.8.1.1 da NR32 do Ministério do Trabalho.

As técnicas de limpeza e soluções a serem utilizadas neste serviço observarão o disposto na Portaria n.º 2616, de 12/05/98, do Ministério da Saúde; Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies, Ministério da Saúde de 2012; e Manual de Controle de Infecção Hospitalar do Ministério da Saúde – 1985; ou outros que vierem a substituí-los.

As técnicas e procedimentos com os resíduos de serviços de saúde deverão seguir a Resolução ANVISA RDC 222/2018 e GRSS da SMS.

A Limpeza da UBDS deve seguir as normas técnicas recomendadas pela Comissão de Controle de Infecção, principalmente, com respeito ao treinamento, reciclagem e supervisão sistemática do pessoal, relatório de ocorrências e demais determinações.

IV.15 - Serviço de Nutrição e Dietética

O Serviço de Nutrição e Dietética será composto por profissionais auxiliares de nutrição, sob supervisão de profissional nutricionista, em número suficiente para atender as demandas do serviço. Serão disponibilizadas quatro refeições (café da manhã, almoço, jantar e ceia) no período de 24 horas, aos pacientes que estiverem nos leitos de observação.

IV.16 – Esterilização

A FUNDAÇÃO disponibilizará os materiais médicos e de enfermagem esterilizados e em número suficiente para atender às demandas do serviço, respeitando a legislação em vigor. O serviço de esterilização irá garantir as atividades inerentes ao reprocessamento global dos dispositivos reutilizáveis, em acordo com as legislações vigentes.

IV.17 – Rouparia e Lavanderia

Serão disponibilizadas pela FUNDAÇÃO as roupas do enxoval da UBDS e o serviço de lavanderia será realizado pela FUNDAÇÃO e deverá garantir a lavagem adequada (enxoval contaminado e não contaminado), com transporte e insumos, de toda a rouparia oriunda do serviço da UBDS.

IV.18 - Serviço de gases medicinais

Será garantida pela FUNDAÇÃO a alimentação de rede de oxigênio, ar comprimido medicinal e vácuo clínico. Durante o período de transição, o abastecimento deverá ser garantido pela CONTRATANTE,

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

até que a FUNDAÇÃO consiga proceder as adequações necessárias para assumir o fornecimento de oxigênio, de forma a não haver interrupção no abastecimento da rede de gases.

IV.19 - Almoxarifado

A FUNDAÇÃO disponibilizará os materiais administrativos e insumos médicos e de enfermagem, conforme padronização. Disponibilizará também os insumos de informática, limpeza e insumos alimentícios necessários para o pleno funcionamento da UBDS.

IV.20 - Manutenção de Equipamentos em Geral e Mobiliário

A FUNDAÇÃO realizará a manutenção corretiva e preventiva de todos os equipamentos em geral e mobiliários da UBDS, o que inclui as calibrações periódicas dos equipamentos médico-hospitalares e os testes do gerador de energia para emergência.

I - Entende-se com manutenção preventiva, equipamentos que a FUNDAÇÃO recebeu da secretária municipal da saúde funcionando e realizará manutenção preventiva para que continuem em funcionamento.

II - Não estará incluso na manutenção, equipamentos que a FUNDAÇÃO recebeu da secretária municipal da saúde em condições de não funcionamento, para isso deverão ser destinados recursos específicos para reparo ou substituição.

IV.21 - Manutenção Predial

Será garantida pela FUNDAÇÃO a manutenção corretiva e preventiva de toda a estrutura predial, como pintura, portas, vidros, troca de lâmpadas, encanamentos, elétrica, entre outros, inclusive da área externa e do estacionamento, realizando a roçada e mantendo a jardinagem.

I - Entende-se com manutenção predial preventiva, estrutura que a FUNDAÇÃO recebeu da secretária municipal da saúde adequada e realizará manutenção preventiva para que continue adequada.

II - Entende-se com manutenção predial corretiva, estrutura que a FUNDAÇÃO recebeu da secretária municipal da saúde adequada e realizará corretiva para que se torne adequada.

III – Adequações prediais necessárias deverão ser realizadas futuramente com destinação de recursos específicos para execução de reforma.

IV.22. Uniformes dos trabalhadores

Será realizada pela FUNDAÇÃO a aquisição de uniformes em número suficiente para os trabalhadores da unidade, utilizando a identificação visual conforme determinada pelo Ministério da Saúde ou pela Secretaria.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

IV.23 – Central de plantão

Será mantida pela FUNDAÇÃO uma equipe responsável para organização das escalas médicas para os serviços de pronto atendimento geridos pela FUNDAÇÃO.

IV.24 - Apoio administrativo

A FUNDAÇÃO manterá uma equipe composta por profissionais qualificados e capacitados para a execução dos serviços de coordenação geral, coordenação médica, coordenação de enfermagem, faturamento, compras, recursos humanos e atividades de educação permanente.

IV.25. Utilidade pública

A FUNDAÇÃO será responsável pelo pagamento de água e esgoto, energia elétrica, telefonia e gás de cozinha. O sinal de internet será provido pela CONTRATANTE.

V - ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DA UBDS

O fluxo de atendimento será realizado a partir do acolhimento do usuário para identificação das suas necessidades de saúde e avaliação do nível de complexidade a partir do estado clínico do paciente (Urgência/Emergência).

V.1 – Acolhimento com classificação de risco

A Classificação de Risco é uma ferramenta de apoio à decisão clínica, em formato de protocolo, com linguagem universal para as urgências clínicas, pediátricas e traumáticas, que deve ser utilizado por profissionais enfermeiros capacitados, com o objetivo de identificar a gravidade do paciente e permitir o atendimento rápido, em tempo oportuno e seguro, de acordo com o potencial de risco e com base em evidências científicas existentes. Nesse processo de classificação de risco, a gravidade é definida por cores, sendo que cada uma determina o atendimento médico por gravidade e não pela ordem de chegada, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde. A CONTRATADA deverá implementar sistema informatizado de classificação de risco por cores, que permita a classificação automatizada das necessidades dos pacientes e a produção dos relatórios necessários para o seguimento dos indicadores de qualidade.

V.2 – Utilização de Protocolos

Serão implementados protocolos para todos os serviços, bem como as rotinas de trabalho da UBDS, seguindo os protocolos já estabelecidos pela CONTRATANTE e/ou pelo Ministério da Saúde.

V.3 – Vigilância Epidemiológica

A FUNDAÇÃO realizará a notificação de casos suspeitos de doenças e/ou agravos de notificação compulsórias normatizadas pelo Ministério da Saúde, como também das doenças e/ou agravos de interesse estadual e municipal. Também realizará as ações de vigilância sentinela para as doenças e agravos normatizadas pelo Ministério da Saúde, CVE-SP e pela vigilância epidemiológica municipal.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

V.4 – Registro das informações dos atendimentos

FUNDAÇÃO utilizará os Sistemas de Informação (Sistemas Hygiaweb, CROSS, e-SUS, SIA-SUS e outros sistemas utilizados pela CONTRATANTE), que compreendem o mecanismo de coleta, processamento, análise e transmissão da informação necessária para se planejar, organizar, operar e avaliar os serviços de saúde, garantindo a fidedignidade das bases de dados e a plena utilização das mesmas. A CONTRATANTE oferecerá treinamento prévio para uso dos sistemas exigidos.

FUNDAÇÃO realizará a coleta e a transmissão de dados para os diferentes níveis hierárquicos do Sistema Municipal de Saúde nos prazos e nos fluxos locais acordados para a alimentação dos sistemas, assim como análise das informações produzidas e da qualidade dos registros nas fichas de atendimento, fichas de investigações epidemiológicas, declaração de óbito e nascidos vivos.

A FUNDAÇÃO utilizará em todas as suas rotinas e atendimentos aos usuários do SUS o sistema HygiaWeb, ou outro a ser disponibilizado pela CONTRANTE, para o registro e o acompanhamento das informações clínicas dos pacientes referentes às consultas, evoluções clínicas, exames, vacinas, medicações, dentre outras informações pertinentes.

VI – GESTÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A FUNDAÇÃO implementará um plano de qualidade dos serviços prestados a ser operacionalizado nos seguintes aspectos:

VI.1 - Atenção ao Usuário

A atenção ao usuário será fundamentada no respeito aos direitos dos pacientes, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário e observando rigorosamente os termos do Estatuto das Pessoas com Deficiência, do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Idoso.

A FUNDAÇÃO realizará a implantação de serviço de atenção ao usuário informatizado, de maneira a permitir a produção de relatórios necessária para o seguimento dos índices de qualidade deste Contrato, contando com, no mínimo, as seguintes atribuições:

1. Apresentar as informações necessárias aos usuários sobre o funcionamento da unidade e serviços;
2. Atender e facilitar efetivamente as sugestões e reclamações dos usuários;
3. Tratar de forma individualizada e personalizada os usuários;
4. Manter integração com a Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde e dar resposta às reclamações/sugestões realizadas pelos usuários;
5. Favorecer a boa comunicação entre profissionais de saúde e demais profissionais e os usuários;
6. Captar a percepção do usuário em relação ao funcionamento dos serviços de saúde, através de pesquisa de satisfação;
7. Fornecer relatório do atendimento prestado, quando solicitado;

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

VI.2- Comissões Atuantes

A FUNDAÇÃO manterá, obrigatoriamente, as comissões de ética médica, ética de enfermagem, revisão de óbito, controle de infecção, revisão de prontuários, gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e segurança do paciente. Os membros das referidas comissões deverão ter suas designações por ato da direção da FUNDAÇÃO.

VI.3 - Educação Permanente

A FUNDAÇÃO apresentará à CONTRATANTE Plano de Educação Permanente anual, com pelo menos uma ação de educação permanente por trimestre, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde e protocolos da Secretaria Municipal da Saúde (cursos, treinamentos, etc.), visando capacitar continuamente a equipe da UBDS, atendendo as convocações ou convites da Secretaria Municipal de Saúde e da Diretoria Regional de Saúde de Ribeirão Preto – DRS XIII para cursos e palestras.

VI.4 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos

A UBDS integrará o plano de gerenciamento resíduos sólidos da FUNDAÇÃO.

VI.5 – Licença de Funcionamento e Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros

A FUNDAÇÃO irá providenciar e manter atualizada a Licença de Funcionamento junto à Vigilância Sanitária. A CONTRATANTE providenciará o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro da UBDS o qual deverá ser mantido vigente e atualizado pela FUNDAÇÃO.

VI.6 – Cadastros atualizados dos Profissionais de Saúde

A FUNDAÇÃO manterá o cadastro atualizado dos profissionais à CONTRATANTE, a qualquer tempo e duração do Contrato. O cadastro terá no mínimo os dados constantes do CNS do DATASUS, além de: dados pessoais, endereço domiciliar, fotografia digitalizada; cópia do diploma de formação de entidade reconhecida pelo MEC e do conselho regional de classe, quando couber; residência médica reconhecida pelo MEC ou título de especialista na área para as funções de médico ginecologista ou pediatra; assinatura de ciência do responsável pela FUNDAÇÃO e exames médicos periódicos.

VII - METAS E INDICADORES CONTRATUALIZADOS

VII.1 - INDICADORES DE MONITORAMENTO

Item	Indicador	Produção
1	Produção do grupo 03.01.06.011-8: acolhimento com classificação de risco.	Produção Mensal lançada no Sistema Hygiaweb ou outro sistema a ser implementado pela CONTRATANTE
2	Produção do grupo 03.01.06.009-6: atendimento médico em unidade de pronto atendimento.	
3	Produção do grupo 03.01.06.002-9: atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada.	

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

VII.2 - METAS E INDICADORES

O desempenho da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia na UBDS será avaliado trimestralmente pela Secretaria, quanto ao atendimento das metas quantitativas e qualitativas a seguir:

VII.2.1 – INDICADORES DE PRODUÇÃO

Item	Especialidade	Meta Mensal	Meta Trimestral	Percentual	Pontuação
1	Atendimento médico – clínica médica	10.000	30.000	≥70%	4
				≥50 a <70%	3
				< 50%	Não pontua
2	Atendimento médico - pediatria	4400	13200	≥70%	4
				≥50 a <70%	3
				< 50%	Não pontua
3	Atendimentos enfermeiro	10.000	30000	≥70%	4
				≥50 a <70%	3
				< 50%	Não pontua
4	Técnico de enfermagem (procedimentos de enfermagem, incluindo também eletrocardiografia)	2.000	6000	≥70%	4
				≥50 a <70%	3
				< 50%	Não pontua
5	Atendimentos Serviço Social	400	1200	≥70%	4
				≥50 a <70%	3
				< 50%	Não pontua
6	Atendimentos de Psicologia	100	300	≥70%	4
				≥50 a <70%	3
				< 50%	Não pontua
7	Exames laboratoriais	13.000	39000	≥70%	4
				≥50 a <70%	3
				< 50%	Não pontua
8	Exames de radiologia	2.000	6000	≥70%	4
				≥50 a <70%	3
				< 50%	Não pontua
9	Dispensação de medicamentos por paciente atendido.	9000	27000	≥70%	4
				≥50 a <70%	3
				< 50%	Não pontua
10	Vacinação de emergência	210	630	≥70%	4
				≥50 a <70%	3
				< 50%	Não pontua
Total					40 pontos

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

VII.2.2 – INDICADORES DE DESEMPENHO

Item	Indicador	Descrição	Meta	Varição	Pontuação
1	Número de Classificação de Risco.	Quantidade de Classificação de Risco realizadas no mês, informadas no Sistema Informatizado / total de atendimentos médicos de clínica e pediatria.	100%	≥ 95%	10
				> 85 e < 95	7
				≥ 70 a 85	5
				< 70%	Não pontua
2	Taxa de usuários classificados como risco "laranja" com tempo médio de espera para atendimento ≤ 10 minutos.	Total de usuários classificados como risco vermelho, atendidos em tempo ≤ 10 minutos, contados desde a chegada até o início do atendimento / Total de usuários classificados como risco "laranja" x 100	100%	≥ 90,0%	15
				≥80 e < 90%	10
				≥ 70 a <80	5
				≥ 60 e < 70%	2
				< 60%	Não pontua
3	Taxa de usuários classificados como risco "amarelo" com tempo médio de espera para atendimento ≤ 30 minutos.	Total de usuários classificados como risco "amarelo", atendidos em tempo ≤ 30 minutos, medido desde o acolhimento ao atendimento médico / Total de usuários classificados como risco amarelo x 100	100%	≥ 90,0%	15
				≥80 e < 90%	10
				≥ 70 a <80	5
				≥ 60 e < 70%	2
				< 60%	Não pontua
4	Taxa de usuários classificados como risco "verde e azul" com tempo médio de espera para atendimento ≤ 90 minutos.	Total de usuários classificados como risco "verde e azul", atendidos em tempo ≤ 90 minutos, medido desde o acolhimento ao atendimento médico / Total de usuários classificados como risco "verde e azul" x 100	100%	≥ 90,0%	15
				≥80 e < 90%	10
				≥ 70 a <80	5
				≥ 60 e < 70%	2
				< 60%	Não pontua
5	Taxa de profissionais cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).	Total de profissionais médicos com cadastro no CNES / Total de médicos na UBDS x 100	100%	≥100%	10
				> 85 e <100%	7
				≥ 70 a 85%	5
				< 70,0%	Não pontua
6	Taxa de transferência de usuários para outros serviços da rede de urgência e emergência.	Total de usuários transferidos / total de usuários atendidos x 100	≤ 20%	≤ 20%	10
				> 20%	Não pontua

Handwritten initials: AK

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

7	Tempo médio de espera para a liberação dos resultados de exames laboratoriais.	Tempo médio de espera entre a solicitação do exame laboratorial pelo médico até o seu resultado no sistema (exceto exames de urina).	Até 60 minutos	≤ 60 minutos	10
				> 60 minutos e ≤ 75 minutos	7
				> 75 minutos	Não pontua
8	Tempo de Espera para realização de exames radiológicos de urgência.	Tempo médio de espera da solicitação do exame pelo médico até o seu resultado no sistema.	Até 60 minutos	≤ 60 minutos	10
				> 60 minutos	Não pontua
Total					95 pontos

VII.2.3 – INDICADORES DE QUALIDADE

Item	Indicador	Descrição	Meta	Variação	Pontuação
1	Taxa de satisfação dos usuários.	Número total de usuários satisfeitos (Bom e Ótimo), atendidos na UBDS / Total de usuários atendidos entrevistados x 100	80%	≥ 80%	10
				> 70 e < 80%	7
				≥ 60 a 70%	5
				< 60%	Não pontua
2	Pontualidade na entrega de documentos (relatório de execução, prestação de contas mensal e anual, assistenciais, financeiro, de controle externo).	Conjunto de documentos referidos no contrato entregues até o dia 15 do mês subsequente.	100% de pontualidade	100%	10
				> 90 e < 100	7
				≥ 70 a ≥ 90%	5
				< 70%	Não pontua
3	Funcionamento do Comitê Gestor	Número de reuniões do Comitê Gestor realizado no trimestre.	3	3	5
				2	2
				≥ 1	Não pontua
4	Entrega de relatório comentado das reclamações recebidas da ouvidoria e as providências adotadas	Proporção de ouvidorias recebidas com entrega de relatório e providências adotadas.	100%	≥ 90%	10
				≥ 75 a < 90%	5
				< 75%	Não pontua
5	Preenchimento do registro de atendimento no sistema Hygiaweb	Registro do atendimento no sistema Hygiaweb, contemplando no mínimo a classificação de risco, um campo descritivo (anamnese, exame clínico e/ou conduta), CID ou CIAP.	100%	≥ 90%	10
				≥ 80 a < 90%	7
				≥ 70 a < 80%	5
				< 70%	Não pontua
6	Execução do Plano de Educação Permanente aprovado pela Secretaria da Saúde	Proporção do cumprimento do plano de Educação Permanente	100%	100%	10
				> 90 e < 100	7
				≥ 70 a ≥ 90%	5
				< 70%	Não pontua

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

7	Comissões de ética médica, ética de enfermagem, revisão de óbito, controle de infecção, revisão de prontuários, gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e segurança do paciente atuantes.	Ata ou declaração referente à realização de reunião mensal das comissões. A não realização de reunião poderá ser justificada por falta de demanda no mês.	21	≥ 18	10
				≥ 15 e < 18	7
				≥ 10 e < 15	5
				< 10	Não pontua
Total					65 pontos

VII.2.4 – VALORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS METAS

O acompanhamento das metas será feito mensalmente pela CONTRATANTE e avaliação a cada três meses. Trimestralmente, os representantes da FUNDAÇÃO e CONTRATANTE, em reunião documentada em ata, farão a consolidação dos resultados no período e a avaliação do cumprimento ou não das metas, e possíveis medidas corretivas. A partir dos resultados obtidos, serão aplicados os critérios da tabela de valoração das metas (abaixo) sobre a fração variável do contrato (20% do valor total do contrato).

TABELA DE VALORAÇÃO DAS METAS		
Faixas de Pontuação	Percentual da pontuação	Percentual do Valor que será repassado da parte variável
180 a 200 pontos	90 a 100%	100%
170 a 179 pontos	85 a 89,5%	80%
160 a 169 pontos	80 a 84,5%	70%
140 a 159 pontos	70 a 79,5%	60%
120 a 140 pontos	60 a 69,5%	50%
100 a 119 pontos	50 a 59,5%	30%
≤ 99 pontos	≤ 49,5%	zero

VIII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Atividade	Período de Transição		Gestão Plena pela Fundação															
	2021		2022															
	SET	OUT	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
		O	E	A	E	A	B	A	U	U	G	E	U	O	E			
		V	Z	N	V	R	R	I	N	L	O	T	T	V	Z			
1 - Consultas de Pronto Atendimento Adulto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
2 - Consultas de Pronto Atendimento - Pediatria	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
3 - Classificação de Risco	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
4 – Procedimentos de Enfermagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
5 – Serviços de Apoio Diagnóstico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
6 – Demais serviços para a manutenção da UBDS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

- 1 – Consultas de Pronto Atendimento - adulto: atendimentos de consultas na especialidade clínica médica.
- 2 – Consultas de Pronto Atendimento - pediatria: atendimentos de consultas médicas de pronto atendimento na especialidade pediatria.
- 3 – Classificação de Risco: acolhimento com classificação de risco de todos os pacientes.
- 4 – Procedimentos de Enfermagem: medicação, vacinação de urgência, curativos, coleta de materiais, exames laboratoriais e etc.
- 5 – Serviços de Apoio Diagnóstico: exames de Raio-X, ultrassonografia, eletrocardiograma e exames laboratoriais.
- 6 – Demais serviços para a manutenção da UBDS: atendimento de psicologia, atendimento social, dispensação de medicamentos, serviços de nutrição e dietética, serviços de limpeza, portaria, segurança e etc.

VIII.1 – Transição dos Serviços

Considerando que a UBDS atualmente está sendo gerida diretamente pela CONTRATANTE e passará à CONTRATADA a partir de setembro de 2021, de forma a garantir a continuidade da prestação de serviços de urgência e emergência, haverá um período de transição estimado até 31/10/2021, em que alguns serviços serão compartilhados pela FUNDAÇÃO e CONTRATANTE. A FUNDAÇÃO assumirá a gestão plena da unidade a partir de novembro de 2021. Em acordo com a Lei 14.992 de 28 de julho de 2021, as metas serão avaliadas e monitoradas, porém não serão utilizadas para fins de desconto no repasse à FUNDAÇÃO até dia 31/12/2021. As metas poderão neste período ser repactuadas para ajustar às necessidades do serviço e das partes, visto que o atual dimensionamento está impactado pela pandemia de covid-19.

IX – ESTIMATIVA DO CUSTO OPERACIONAL DO CONTRATO DE GESTÃO

	DESCRIÇÃO	Carga Horária	qde	Custo unitário	Custo Mensal	Custo total SET/2021 a DEZ 2022
CUSTO PESSOAL	Agente administrativo	40	2	R\$ 2.509,62	R\$ 5.019,24	R\$ 80.307,84
	Assistente social	30	2	R\$ 7.732,55	R\$ 15.465,10	R\$ 247.441,60
	Auxiliar de farmácia	36	9	R\$ 2.454,42	R\$ 22.089,78	R\$ 353.436,48
	Biomédico	36	6	R\$ 5.278,56	R\$ 31.671,36	R\$ 506.741,76
	Coordenador administrativo	40	1	R\$ 9.675,78	R\$ 9.675,78	R\$ 154.812,48
	Enfermeiro	36	29	R\$ 5.928,79	R\$ 171.934,91	R\$ 2.750.958,56

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

	DESCRIÇÃO	Carga Horária	qde	Custo unitário	Custo Mensal	Custo total SET/21 a DEZ/22
CUSTO PESSOAL	Enfermeiro coordenador	40	1	R\$ 6.948,79	R\$ 6.948,79	R\$ 111.180,64
	Farmacêutico	36	4	R\$ 5.278,56	R\$ 21.114,24	R\$ 337.827,84
	Farmacêutico coordenador	40	1	R\$ 7.064,06	R\$ 7.064,06	R\$ 113.024,96
	Coordenador Médico	24	1	R\$ 15.731,94	R\$ 15.731,94	R\$ 251.711,04
	Médicos clínicos	1	3530	R\$ 119,61	R\$ 422.223,30	R\$ 6.755.572,80
	Médicos pediatras	1	2679	R\$ 119,61	R\$ 320.435,19	R\$ 5.126.963,04
	Porteiro	40	8	R\$ 3.750,00	R\$ 30.000,00	R\$ 480.000,00
	Psicólogo	40	1	R\$ 3.867,17	R\$ 3.867,17	R\$ 61.874,72
	Recepcionista	40	21	R\$ 2.498,70	R\$ 52.472,70	R\$ 839.563,20
	Auxiliar de nutrição	36	2	R\$ 2.413,00	R\$ 4.826,00	R\$ 77.216,00
	Técnico de enfermagem	36	65	R\$ 3.659,96	R\$ 237.897,40	R\$ 3.806.358,40
SUBTOTAL - ESTIMATIVA CUSTO COM PESSOAL					R\$ 1.378.436,960	R\$ 22.054.991,36
SUPORTE	Abastecimento de Oxigênio				R\$ 2.300,00	R\$ 36.800,00
	Alimentação				R\$ 6.000,00	R\$ 96.000,00
	Central de Plantões				R\$ 5.000,00	R\$ 80.000,00
	Fornecimento de Materiais médicos e enfermagem				R\$ 59.434,12	R\$ 950.945,92
	Fornecimento de Medicamentos				R\$ 64.740,48	R\$ 1.035.847,68
	Locação de computadores				R\$ 8.500,00	R\$ 136.000,00
	Locação de equipamento de ultrassom				R\$ 6.000,00	R\$ 96.000,00
	Locação de equipamentos médicos				R\$ 19.000,00	R\$ 304.000,00
	Locação de impressora				R\$ 3.000,00	R\$ 48.000,00
	Manutenção e insumos do laboratório de análises clínicas				R\$ 47.328,66	R\$ 757.258,56
	Materiais de consumo - Almojarifado				R\$ 6.054,74	R\$ 96.875,84
	Serviço de fornecimento de água e esgoto				R\$ 20.000,00	R\$ 320.000,00
	Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica				R\$ 12.000,00	R\$ 192.000,00
	Serviço de Limpeza				R\$ 49.000,00	R\$ 784.000,00
	Serviço de Segurança 24 hr				R\$ 20.000,00	R\$ 320.000,00
	Serviço telefônico				R\$ 600,00	R\$ 9.600,00
	Serviços administrativos - Rateio FHSL				R\$ 91.425,45	R\$ 1.462.807,20
	Serviços de Manutenção (predial e de equipamentos)				R\$ 15.000,00	R\$ 240.000,00
	Serviços de radiologia				R\$ 60.000,00	R\$ 960.000,00
	Sistema de Classificação de Risco - Tolife				R\$ 12.000,00	R\$ 192.000,00
Sistema de monitoramento de imagens				R\$ 200,00	R\$ 3.200,00	
Uniforme dos colaboradores				R\$ 3.500,00	R\$ 56.000,00	
Subtotal - Estimativa Outros Custos					R\$ 511.083,45	R\$ 8.177.335,20
Total - Custo do Contrato de Gestão					R\$ 1.889.520,41	R\$ 30.232.326,56

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

X – VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO

O montante de orçamento econômico-financeiro da UBDS para o período de setembro de 2021 a dezembro de 2022 fica estimado em até **R\$ 30.232.326,56 (trinta milhões, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, referente ao custeio da UBDS e será distribuído percentualmente nos termos indicados no Quadro 1, para efeito de cálculo de descontos, com base no atingimento das metas quantitativas e qualitativas, quando cabível.

O valor total a ser pago mensalmente será constituído de parte fixa e parte variável, respectivamente aos percentuais de 80% e 20%.

I. O repasse da parte variável (20% do valor total) fica condicionado à qualidade dos serviços, tendo por base as metas pactuadas e os critérios de pontuação estabelecidos no **item VII**, de acordo com os parâmetros de valoração de monitoramento e de desempenho, conforme os quadros a seguir:

Quadro 1. Distribuição percentual para efeito de desconto dos indicadores de Produção, de Desempenho e de Qualidade.

	Valor mensal	%	Valor Total
Parte fixa	R\$ 1.511.616,33	80%	R\$ 24.185.86,25
Parte variável	R\$ 377.904,08	20%	R\$ 6.046.465,31
Total	R\$ 1.889.520,41	100%	R\$ 30.232.326,56

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECURSOS MUNICIPAIS

Ano	Mês	Recurso Previsto 1ª quinzena do mês	Recurso previsto 2ª quinzena do mês Máximo	Total mensal Máximo
2021	Setembro	R\$ 1.000.000,00	R\$ 889.520,41	R\$ 1.889.520,41
	Outubro	R\$ 1.000.000,00	R\$ 889.520,41	R\$ 1.889.520,41
	Novembro	R\$ 1.000.000,00	R\$ 889.520,41	R\$ 1.889.520,41
	Dezembro	R\$ 1.000.000,00	R\$ 889.520,41	R\$ 1.889.520,41
2022	Janeiro	R\$ 1.000.000,00	R\$ 889.520,41	R\$ 1.889.520,41
	Fevereiro	R\$ 1.000.000,00	R\$ 889.520,41	R\$ 1.889.520,41
	Março	R\$ 1.000.000,00	R\$ 889.520,41	R\$ 1.889.520,41
	Abril	R\$ 1.000.000,00	R\$ 889.520,41	R\$ 1.889.520,41
	Maior	R\$ 1.000.000,00	R\$ 889.520,41	R\$ 1.889.520,41
	Junho	R\$ 1.000.000,00	R\$ 889.520,41	R\$ 1.889.520,41
	Julho	R\$ 1.000.000,00	R\$ 889.520,41	R\$ 1.889.520,41
	Agosto	R\$ 1.000.000,00	R\$ 889.520,41	R\$ 1.889.520,41
	Setembro	R\$ 1.000.000,00	R\$ 889.520,41	R\$ 1.889.520,41
	Outubro	R\$ 1.000.000,00	R\$ 889.520,41	R\$ 1.889.520,41
	Novembro	R\$ 1.000.000,00	R\$ 889.520,41	R\$ 1.889.520,41
	Dezembro	R\$ 1.000.000,00	R\$ 889.520,41	R\$ 1.889.520,41
Total				R\$ 30.232.326,56

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

XII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O recurso financeiro discriminado no quadro abaixo trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho. A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas abaixo descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

Discriminação	RECURSOS MUNICIPAIS	%
01- Outros Materiais de Consumo	R\$ 1.047.821,76	3,47%
02 – Medicamentos	R\$ 1.035.847,68	3,43%
03- Outros Serviços de Terceiros	R\$ 2.296.000,000	7,59%
04- Recursos Humanos	R\$ 10.172.455,520	33,65%
05- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 11.882.535,840	39,30%
06- Locação de Equipamentos	R\$ 584.000,000	1,93%
07- Utilidades Públicas	R\$ 521.600,000	1,73%
08 - Laboratório	R\$ 757.258,560	2,50%
09 – Serviços de Apoio e Compartilhados da FHSL	R\$ 1.878.807,200	6,21%
10 – Outras Despesas	R\$ 56.000,000	0,19%
Total Geral	R\$ 30.232.326,56	100,00%

- 01- Outros Materiais de Consumo - Compra de materiais para manutenção da infraestrutura da UBDS (material de limpeza, de escritório, de higiene, uniformes, materiais pertinentes ao dia a dia da unidade, inclusive insumos de custeio médicos e de enfermagem);
- 02- Medicamentos – Aquisição de medicamentos para uso interno da unidade e dispensação aos pacientes, conforme padronização da CONTRATANTE.
- 03- Outros Serviços de Terceiros - Contratação de Serviços de Manutenção da estrutura e equipamentos (limpeza, lavanderia, RX, transporte, portaria, segurança, gases medicinais, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e etc.);
- 04- Recursos Humanos - Pagamento de pessoal que atuam na UBDS (holerites, férias, rescisões, 13º salário e etc.) comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento;
- 05- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Empresas médicas contratadas para a realização de plantões médicos em urgência e emergência em clínica médica e pediatria;
- 06- Locação de Equipamentos – Locação de equipamentos médico e laboratório, impressoras e computadores;
- 07- Utilidades Públicas - Pagamento de serviços públicos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, gás de cozinha e etc., devidamente comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 08- Laboratório - Todos os custos necessários para o funcionamento do laboratório de análises clínicas da unidade (pessoal, insumos, serviços e exames realizados em outras unidades e etc.);
- 09- Serviços de Apoio e Compartilhados da Fundação Hospital Santa Lydia (FHSL) – Referente aos serviços compartilhados administrativos da FHSL, como recursos humanos, compras, contratos, financeiro, contabilidade, manutenção, informática, almoxarifado, serviços de apoio técnicos e

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

administrativos, contratos comuns da FHSL e outros custos dela. A cota da parte referente à unidade será calculada sobre o percentual da quantidade de atendimentos SUS realizados pela UBDS sobre a quantidade de atendimentos total SUS da FHSL.

10- Outras Despesas – Despesas com treinamento de pessoal, uniforme, materiais e contratações diversas.

XIII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representantes legais do Proponente, declaramos, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 23 de agosto de 2021.

MARCELO CESAR CARBONERI:
36201965831
Fundação Hospital Santa Lydia
2021-08-23 15:15:01
Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia

WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:
55514618668
Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:
55514618668
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-08-23 15:20:59
Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia

XIV - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto 23 de agosto de 2021
Local e Data

Enf. Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde Substituta